

---

## **Comunicação Política: Um Estudo Comparado do Enquadramento do Projeto de Lei Escola Sem Partido pela Mídia Tradicional<sup>1</sup>**

Augusto Martins de JESUS<sup>2</sup>

Karol Natasha Lourenço CASTANHEIRA<sup>3</sup>

### **Resumo**

A presente pesquisa tem como objetivo investigar o enquadramento feito pelo Portal G1 acerca do Projeto de Lei Escola Sem Partido e busca entender o procedimento repressivo que este tipo de legislação representa. Iniciativas como esta exibem o aspecto da manipulação da subjetividade humana como modo preponderante de dominação social e demonstram como as transformações na sociedade contemporânea revelam, ainda, vestígios das críticas propostas pela Teoria Crítica, mais especificamente pelos estudos de Marcuse. No campo metodológico, a pesquisa embasa-se nos estudos de enquadramento feitos por Soares (2006) e da qualidade de informação feitos por Rothberg (2009).

### **Palavras-chave**

Escola Sem Partido; Enquadramento; Teoria Crítica; Marcuse; Unidimensionalidade;

### **1. Introdução**

A mídia tradicional em determinado momento passou a interferir de forma significativa na política nacional a ponto de exercer papéis que antes eram dados aos partidos políticos. Com a prerrogativa de mediadora e de tornar público o que compete à vida política, a mídia, principalmente a “grande mídia” ou “mídia tradicional” deve ser pensada como um componente na estrutura da organização entre Estado e Sociedade. O problema é que com base em um modelo liberal e de mercado, a pluralidade tão necessária para a formação da cidadania se vê amesquinhada aos princípios ideológicos e econômicos.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no IJ 08 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação do XXIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 7 a 9 de junho de 2018.

<sup>2</sup> Graduando em Jornalismo da Universidade do Estado de Minas Gerais. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Votuporanga. E-mail: martins.guto@globomail.com

<sup>3</sup> Orientadora do trabalho. Docente do curso de Jornalismo e Publicidade e Propaganda da Universidade do Estado de Minas Gerais. E mail: karolnatasha@hotmail.com

---

A formação midiática brasileira sem a devida regulamentação da propriedade cruzada dos meios permitiu que se consolidasse no país um sistema oligopolizado de cunho familiar e político, sem princípios regulatórios e, que permanecessem como atores econômicos fundamentais como parte de conglomerados empresariais articulados em nível global. A grande mídia se transformou também em ator com interferência direta no processo político em geral e, em particular, no eleitoral (LIMA, 2011).

Ao trazer esse cenário da ausência de regulação da mídia e sua interferência como agente político é possível investigar de que maneira os meios de comunicação, mais especificamente a Globo, por meio do Portal G1, vem enquadrando o projeto de lei Escola sem Partido. Tal terreno de observação pode ser investigado sob o viés da Teoria Crítica, a partir dos estudos da sociedade unidimensional e da personalidade objetiva proposta por Marcuse (2015)

Nesse sentido, a pesquisa verifica de que maneira o portal de notícias G1, enquadra assuntos referentes ao Projeto de Lei Escola sem Partido, especialmente no que diz respeito à tipificação do sujeito e à categorização do fato (SOARES, 2006). Além disso, são desenvolvidas algumas categorias de análises sobre a qualidade da informação baseadas nos estudos de Rothberg (2009) em que se estabelece: antecedentes e diagnósticos, objetivos e metas, públicos beneficiados e impactos sociais.

## **2. Projeto de Lei: conceito e discurso de dominação**

Tendo origem no ano de 2004 com o intuito de “dar visibilidade à instrumentalização do ensino para fins políticos, ideológicos e partidários” (NAGIB, online, [s/d]), a criação do Escola sem Partido, se apresentou e ainda se apresenta como um “movimento” e como “uma iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis [...]” (Idem, Ibidem).

O site oficial do Escola Sem Partido conecta, desempenha e opera como um veiculador de ideias, procedimentos de denúncias e de vigilância e criminalização daquilo que seus fundadores entendem como “práticas de doutrinação”. Para os sistemas de vigilância, controle e criminalização são estipuladas técnicas de monitoramento de atividades e materiais escolares – especialmente para aquelas que estão em desacordo

com as convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, declarando que, no que se referem a essas questões, os valores de ordem familiar teriam prioridade sobre a educação escolar. Além disso, ensinam a conduzir denúncias das supostas “práticas de doutrinação” ao Ministério Público.

O Escola Sem Partido (devendo ser considerado como o movimento em si, já que inúmeros outros projetos se desdobram sobre a mesma temática) possui métodos de discursos que se voltam para uma atmosfera de denunciamento e um discurso de ódio direcionado principalmente para o professor:

Se você sente que seus professores ou os professores dos seus filhos estão comprometidos com uma visão unilateral, preconceituosa ou tendenciosa das questões políticas e sociais; se percebe que outros enfoques são por eles desqualificados ou ridicularizados e que suas atitudes, em sala de aula, propiciam a formação [de] uma atmosfera de intimidação incompatível com a busca do conhecimento; se observa que estão engajados na execução de um projeto de engenharia social, que supõe a implementação de uma nova escala de valores (NAGIB, online, s/d)

Além de ser uma ferramenta planejada de mobilização e propaganda, o Escola Sem Partido passa a ser também um instrumento jurídico-político de controle da escola, até porque, como seu conteúdo e sua forma de divulgação propagam, por si, um ambiente de vigilância, denúncia e punição (forma sutil de se dizer criminalização) é indispensável haver um projeto de lei aprovado para que parte dos seus efeitos sejam cumpridos. A autocensura, o constrangimento e a coibição de comportamentos já cumpririam parte dessa finalidade.

Os argumentos que motivam e sustentam o Escola Sem Partido não devem ser compreendidos neles mesmos e nem como algo que atinge somente o universo escolar (escola, estudantes e professores). É necessário, no entanto, uma análise na perspectiva da historicidade dos fatos e fenômenos.

Para a continuidade deste sistema cada vez mais desigual, transferiu-se para os grandes conglomerados econômicos, inclusive os midiáticos, o poder de representação política e social que emergem e se reverberam nos espaços públicos e privados, permitindo e colaborando para a formação de imaginários sociais ou agendamento de assuntos que criam materialidade e amplitude na sociedade. E nesse contexto, o atual

---

momento no Brasil refaz, mesmo que de forma amena, a manutenção de certos privilégios.

O Brasil no contexto do capitalismo mundial se estruturou sob a base colonizadora e escravocrata produzindo uma das sociedades marcadamente desigual. As desigualdades resultaram de processos de dominação das classes dominantes que tinham como objetivo a manutenção dos seus privilégios (Cf. HORTA; VALIM, 2017). E com a educação não é diferente. O ato de educar é alvo do conservadorismo de inúmeros grupos, especialmente os das elites empresariais e dos políticos-religiosos, que se sentem ameaçados de tempos em tempos com a politização dos cidadãos. São setores do país que se sentem incomodados, pois a educação além de confrontar as diversas visões de mundo também favorece o desenvolvimento da capacidade de ler a realidade e construir sujeitos autônomos. É nesse cenário que se aconchega e se esconde sob a aparência de uma educação para todos, a então chamada proposta do Escola Sem Partido.

Concomitante a esta proposta, pode-se perceber o desmanche do setor público e da escola pública: a transformação do ensino como negócio, a escolha das disciplinas que deveriam compor o currículo, a definição dos conteúdos e dos métodos de ensinar e avaliar e, por fim, a formação a alteração da função dos docentes.

Sobre esse contexto, Frigotto (2017, p. 31) esclarece:

A função docente no ato de ensinar tem implícito o ato de educar. Trata-se de, pelo confronto de visões de mundo, de concepções científicas e de métodos pedagógicos, desenvolver a capacidade de ler criticamente a realidade e constituírem-se sujeitos autônomos. A pedagogia da confiança e do diálogo crítico é substituída pelo estabelecimento de uma nova função: estimular os alunos e seus pais a se tornarem delatores. Ao por entre aspas o termo “sem” da denominação Escola sem Partido, quer-se sublinhar que, ao contrário, trata-se da defesa, por seus arautos, da escola do partido absoluto e único: partido da intolerância com as diferentes ou antagônicas visões de mundo, de conhecimento, de educação, de justiça, de liberdade;

Para os seus organizadores, o Escola Sem Partido é um movimento apartidário, mas cujo discurso em rede carrega outro discurso de ódio voltado aos professores que se intitulam de esquerda.

Esse terreno de discurso do ódio se aproveitou da onda conservadora consolidada após as manifestações de 2013 – intitulado como o movimento “Vem Pra

Rua” – passando pelas eleições presidenciais de 2014 e estimulada pelos movimentos que pediam o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

O movimento, aqui no Brasil, tem como inspiração a iniciativa denominada *No Indoctrination* dos Estados Unidos que tem como possível apartidarismo para questionar e denunciar as posturas dos docentes em sala de aula (AQUINO, 2016). Os defensores do projeto emitem mensagens que inicialmente possuem as aparências de serem neutras, mas que em contrapartida, omitem um discurso persecutório, dominador e violento.

Isso é o que afirmam professores contrários aos inúmeros projetos de lei que versam sobre o Escola Sem Partido: ameaça e agressão ao convívio social e a precarização da escola pública como cenário de formação humana cuja base é construída nos pilares da liberdade, da convivência democrática e do respeito às diversidades. Se numa perspectiva distorce sobre os processos educativos, em outra, pretende silenciar o professor da escola pública, colocando o profissional na posição de algo temido que precisa ser contido e controlado.

De acordo com Espinosa e Queiroz (2017, p. 54 e 55), o primeiro nome mais visível e conhecido do Escola sem Partido é o de Miguel Nagib, configurando-se como organizador e coordenador do movimento e alinhando-se com organizações da direita:

Trata-se de um advogado e procurador do Estado de São Paulo, que atua também como porta-voz da organização. [...] Nagib declara públicas simpatias em sua rede social do Facebook por políticos promotores do afastamento da Presidente Dilma Rousseff, como o Deputado Estadual e fundador do Movimento Brasil Livre (MBL), Marcel Van Hattem, e o controverso líder da direita, Deputado Federal Jair Bolsonaro. É importante assinalar que Nagib, com certa periodicidade, participa de eventos de corte conservador, pró-impeachment, além de exercer forte militância contra o Partido dos Trabalhadores (PT) e a esquerda brasileira.

No sentido oposto ao movimento Escola Sem Partido, surgem, também, nesse contexto, vozes contrárias às propostas do movimento que defendem os chamados valores democráticos de uma escola que forme sujeitos críticos com base no princípio da igualdade. Sob esse enfoque, fica claro que o Escola sem Partido nada mais é do que a troca de uma ideologia por outra, ou seja, “a natureza autoritária de um movimento que esconde sua própria ideologia na tentativa de silenciar visões de mundo divergentes” (MANHAS, 2016, p.5). Manhas (2016) enfatiza justamente o contrário do

---

proposto no Projeto de Lei e enumera três tarefas fundamentais da escola contemporânea: a laicidade da escola pública, o pluralismo e a democracia.

Segundo o doutor em Geografia Humana, Eduardo Giroto (2016, p. 71), o enfrentamento a tudo aquilo que é proposto pela ideologia do movimento Escola Sem Partido “tem contribuído para revelar uma tentativa mais ampla de controle sobre aquilo que alunos e professores fazem cotidianamente”. Essa tentativa de controle é ligada, portanto, à escola do pensamento único e do controle ideológico. É por isso que tais fatos podem ser investigados sob o viés da Teoria Crítica, a partir dos estudos da sociedade unidimensional e da personalidade objetiva, proposta por Marcuse (2015), que no percurso da Escola de Frankfurt afirma: a subjetividade é cerceada pelo sistema a tal ponto que a personalidade do indivíduo é neutralizada obtendo exclusivamente um caráter objetivo.

### **3. A Unidimensionalidade de Marcuse e a Proposta da Teoria Crítica**

Reconhecido como um apontador de críticas das sociedades contemporâneas, *O homem unidimensional* de Herbert Marcuse (2015), reconhece aquilo que é chamado como o conformismo do período em que o autor se desdobra ao livro, proporcionando uma análise de ordem crítica dos modos de dominação e controle social. Além disso, o livro deixa alguns vestígios daquilo que pode ser considerado como os anseios do autor, mais precisamente, da aspiração da liberdade e da felicidade que vai de encontro com os contornos de dominação e opressão, ou seja, a busca por uma maneira menos burocrática de existir, um modo desprendido e feliz de existência humana.

Apesar de alguns estudiosos acreditarem que a Teoria Crítica está ultrapassada, *O homem unidimensional* é, por si só, uma importante obra dessa teoria, que vale a pena ser relida, mesmo diante das ressalvas ao que é proposto. As forças de dominação, opressão e controle social se colocam hoje de forma mais simbólica na sociedade moderna e pós-moderna se comparadas à época em que Marcuse discorreu sobre o tema cujas forças eram mais explícitas e institucionalizadas. No entanto, esse trabalho reconhece que apesar das estruturas de dominação, os processos e as formas de resistência também existem, mas ainda de forma plural e descentralizada que dificulta a organização formal de estratégias combativas.

---

A obra aborda uma teoria da “sociedade industrial avançada”, que narra como as transformações nas esferas da produção, do consumo, da cultura e do pensamento resultaram, ou melhor, produziram uma condição de conformismo, já que como estabelece Marcuse, a chamada “sociedade tecnológica” reorganiza e modifica a vida, que vai além da organização do trabalho e atinge os modos de pensamento. Essas mudanças é para o autor, uma atemorização à liberdade do homem numa sociedade integralmente controlada. Logo, se vê uma análise iluminada pelos estudos da Escola de Frankfurt, quando aponta a racionalidade tecnológica como instrumento de povoamento da vida diária – o que acaba por roubar a liberdade e a individualidade humana por coagir e prescrever aparatos, normas e suportes, ou estruturas como os críticos preferem atribuir, sobre seu pensamento e comportamento.

Essas práticas sociais existentes, com a predominância do pensamento acrítico, só poderão começar a ser contestadas, no momento que os indivíduos buscarem por procedimentos alternativos de comportamento e pensamento e fizerem surgir aquilo que o autor chama de posição crítica, mais especificamente de “pensamento negativo” – já que as formas de existências, principalmente de pensamento e realidade passam a ser negadas.

Ao conectar as ideias iniciais em *O homem unidimensional* com o legado da Escola de Frankfurt, Marcuse põe em questão mais uma vez os ideais de análises da economia das sociedades capitalistas contemporâneas, o papel da cultura, dos meios de comunicação de massa, as formas tecnológicas e de controle social e de que maneira o indivíduo se arruína nessas sociedades. Estabelecer uma nova ordem demonstra que a teoria proposta pelo autor é uma teoria de alcance global, já que o conceito empregado para aplicar o que vem a ser “unidimensional”, inclina para uma definição abrangente para descrever e narrar um estágio de desenvolvimento que, a princípio, integra toda contestação num sistema totalitário e de controle. Com isso, Marcuse opta pelo termo e rejeita, na maioria das vezes, o substantivo “unidimensionalidade”, já que seu objeto de estudo é o homem em si, a sociedade e o pensamento – todos esses unidimensionais – ou seja, o uso do adjetivo possui a capacidade de descrever quais as condições que esse tripé se encontra. Diante disso, quando a teoria de Marcuse sugere uma sociedade composta por homens livres, criativos e autodeterminados em posição de oposição a um mundo já existente, o homem unidimensional que ele tanto se debruça em explicar, deve ser entendido como aquele indivíduo que se conforma ao pensamento, comportamento,

regras, práticas e estruturas já fixados numa dimensão de poucas críticas. Quando isso ocorre, o indivíduo é privado de sua liberdade e individualidade. E é aqui que se pode explicar em que medida o Projeto de Lei e/ou o movimento Escola Sem Partido permite pensar a Teoria Crítica, mais precisamente, o homem unidimensional de Marcuse: uma sociedade que molda, controla, manipula e administra, impede que seus homens sejam capazes de defenderem-se e oporem-se à dominação, de agirem autonomamente. Logo, sem a sua liberdade e a sua individualidade, o homem unidimensional torna-se refém de um controle cada vez mais distraído, já que as atuais estruturas de dominação se dão de forma muito mais naturalizadas na vida cotidiana, muitas vezes passando despercebidas.

#### **4. A Análise de Enquadramento**

Partindo do pressuposto de que a notícia<sup>4</sup> é tida como construção discursiva do real, pode-se deduzir que para compreender a construção de sentido no discurso jornalístico, é necessário estabelecer a premissa de que o jornalismo não é uma reprodução exata da realidade, mas uma construção discursiva sobre ela. Sendo assim, o propósito da análise do enquadramento a partir de agora é de contextualizar com as dimensões dadas na introdução desse trabalho em que se percebe a grande mídia ou mídia tradicional como atores econômicos fundamentais como parte de conglomerados empresariais e como o discurso jornalístico se apropria de inúmeras estruturas (empresarial e da lógica de mercado, por exemplo) para atingir o interesse desejado.

Partindo disso, a análise<sup>5</sup> valerá de dois itens específicos da análise do enquadramento: a tipificação do sujeito e a categorização do fato. A tipificação do sujeito faz referência à forma como a notícia se refere aos personagens do acontecimento. O termo tipificação surge a partir de outro conceito, denominado itens de observação, presentes na literatura sobre enquadramento.

---

<sup>4</sup> Não se menospreza neste trabalho a negociação constante do próprio jornalista que negocia com as fontes, o público, com a sua própria rotina produtiva ou com o seu papel dentro da estrutura organizacional. Mas, reconhece que a linha editorial do veículo é uma variável importante desse processo que contribui para a construção de um padrão ou uma tendência sobre um determinado fato ou ideia. Nesse sentido, o enquadramento não é visto, aqui especificamente, como um processo de seleção inconsciente.

<sup>5</sup> Este artigo é fruto de uma pesquisa financiada pela Fapemig. Por uma questão de viabilidade de espaço não iremos mostrar todas as análises. As projetadas aqui servirão de demonstração e aplicabilidade do método e da hipótese levantada.

*Notícia 1. 'Escola sem Partido': entenda a polêmica em torno do movimento e seus projetos de lei.<sup>6</sup>*

<b>Tipificação dos Sujeitos (envolvidos)</b>	
Pais/Estudantes	“[...] que diz representar pai e estudantes contrários ao que chamam de “doutrinação ideológica” nas salas de aula brasileiras.”
Escola Sem Partido	<p>“O “Escola sem Partido” é uma referência a coisas distintas.”</p> <p>“Segundo Nagib, o projeto defendido pelo “Escola sem Partido” consiste apenas em afixar nas escolas um cartaz com uma lista de “deveres do professor”. O advogado afirma que “esses deveres já existem” e que o objetivo é “apenas levá-los ao conhecimento dos alunos, para que eles mesmos possam se defender contra eventuais abusos praticados por seus professores, já que, dentro da sala de aula, ninguém mais poderá fazer isso por eles.”</p> <p>“Nagib, do ‘Escola sem Partido’, acredita que “os professores que se referem à lei de Alagoas como ‘lei da mordaza’ estão reconhecendo, publicamente, que se sentirão ‘amordaçados’ se não puderem usar a sala de aula para promover os seus próprios interesses, concepções e preferências políticas, ideológicas e partidárias [...]”</p> <p>“Um dos riscos do Escola sem Partido mora aí, se a escola for ‘neutra’ e meramente uma extensão do espaço doméstico, não formará indivíduos mais capazes de lidar com o mundo que é complexo. As contradições devem aparecer para formar cidadãos mais tolerantes’.”</p>
Projetos de Lei	<p>“Os projetos de lei do “Escola sem Partido” pretendem especificar os limites da atuação dos professores, impedindo que eles promovam suas crenças particulares em sala de aula, incitem estudantes a participarem de protestos e denigram os alunos que pensem de forma distinta.”</p> <p>“[...] o projeto dá o direito dos pais de escolherem como será o ensino de religiões distintas das suas (“direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções”).”</p>
Escola livre	“Em apenas um dos estados um projeto semelhante já foi aprovado. Trata-se da lei que institui o programa “Escola Livre” em Alagoas (no mapa, em azul), aprovado em abril.”
Professores/ Docentes	“[...] professores de todo o país passaram a protestar contra o que classificam de “lei da mordaza”. Segundo os docentes, o movimento tenta controlar o que se pode ou não dizer em sala de aula e confunde a população quando fala que é possível ensinar sem ideologia.”

<sup>6</sup>Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/entenda-a-polemica-em-torno-do-escola-sem-partido.ghtml>>  
Acesso em: 05 abr. 2018

	“Fernando Penna, professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF) e um dos fundadores do grupo “Professores contra o Escola sem Partido”, diz que o movimento tenta extinguir o papel do educador.”
Exército Organizado	"um exército organizado de militantes travestidos de professores prevalece-se da liberdade de cátedra e da cortina de segredo das salas de aula para impingir-lhes a sua própria visão de mundo".
Transmissor de conhecimento	““No site do movimento Escola sem Partido, é dito que o professor não é educador, e sim transmissor de conhecimento. É representado como sequestrador intelectual. E os alunos aparecem como se fossem folhas em branco, sem autonomia. No site, chega a falar em ‘síndrome de Estocolmo’, em que os alunos são vítimas de sequestro intelectual e doutrinados pelo professor””.

Quadro 1: Tipificação dos sujeitos na notícia 1 do G1.  
Fonte: Elaboração própria.

Quanto à tipificação dos sujeitos e à categorização dos fatos, depreendem-se alguns resultados: o termo “amordaçados”, por exemplo, aparece como uma confirmação de que os professores adotam uma postura ideológica dentro das salas de aula, ou seja, trata-se de um argumento de comprovação dos adeptos ao movimento de que caso o Projeto fosse aprovado, esses professores se sentiriam censurados por não poder adotar uma postura “partidária” na sala de aula.

O termo “neutra”, no entanto, aparece como um argumento adversário aos pró-escola sem partido, pois ao buscar uma “objetividade” no ensino, se negaria aos estudantes a possibilidade da razão crítica sobre a realidade. Apesar da matéria aparentemente ouvir os dois lados, o fio condutor da narrativa jornalística se estabelece a partir da prevalência de fontes e dados que conferem posição ao projeto Escola Sem Partido. Assim, o forte indicativo de solução que a matéria apresenta se dá por meio de mecanismos digitais, como o próprio site do Escola Sem Partido que atuaria como um mediador de interesse para aqueles que se sentirem lesados com a “ideologia” “pregada” em sala de aula e, teriam, por meio desta tecnologia, um canal de denúncia.

<b>Categorização dos Fatos</b>	
Movimento	“O movimento “Escola sem Partido”, que diz representar pais e estudantes contrários ao que chamam de “doutrinação ideológica” nas salas de aula brasileiras, existe há vários anos, mas só a partir de 2015 começou a provocar polêmica [...]” “Primeiro, há o movimento “Escola sem Partido”, um grupo

	<p>que diz representar pais e professores.”</p> <p>“No site oficial, o movimento diz se preocupar "com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras" [...]</p> <p>“O movimento mantém uma página na internet na qual coleta “depoimentos de estudantes que tiveram ou ainda têm de aturar a militância político-partidária ou ideológica de seus professores” [...]</p>
Instrumento de Perseguição e Criminalização da Prática docente	<p>“Clovis Gruner, professor de história Universidade Federal do Paraná (UFPR), se posiciona contra o “Escola sem Partido” e critica o “<b>tom policiaisco</b>” do grupo, “no limite da <b>criminalização</b> da prática docente”, que promove, segundo ele, a “<b>perseguição</b>” dos professores.”</p>
Projeto de Lei Inconstitucional	<p>“[...] a Advocacia-Geral da União (AGU) consultada no processo, considerou-o inconstitucional porque legisla sobre uma área de competência da União, e porque infringe o artigo 206 da Constituição, que garante a pluralidade de ideias no ambiente de ensino.”</p>
Polêmica	<p>“A polêmica em torno dos projetos de lei envolve diversos fatores de ordem jurídica, política, social e educacional.”</p>
Embate	<p>“O embate entre os dois campos chegou até ao site do Senado Federal, onde uma consulta pública sobre o projeto de lei sobre o tema recebeu mais de 360 mil votos cerca de duas semanas.”</p>
[...] radicalização das ideias	<p>“A antropóloga Yvonne Maggie, colunista do G1, acredita que a religião está por trás da questão, em um contexto de "extrema radicalização das ideias".</p>
Julgamento	<p>“A lei aprovada em Alagoas foi parar no Supremo Tribunal Federal (STF), em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin). O julgamento ainda não chegou ao fim, mas, no fim de julho, o governo federal em exercício se manifestou contra a lei. Por meio de um parecer, a Advocacia-Geral da União (AGU) classificou o projeto como inconstitucional.”</p>
Falsa ideia	<p>“O perigo é que, em nome da liberdade de crença e consciência dos estudantes, difundem a falsa ideia de que o aluno formará sua personalidade isento de reflexão e crítica.”</p>
Neutralidade na escola	<p>“Ao proporem a neutralidade na escola, na verdade, visam anular a individualidade e o poder emancipatório do próprio aluno, ignorando sua condição de sujeito de direitos e questionando sua capacidade de formar opiniões próprias”.</p>
Discussão	<p>“Em entrevista ao G1, o ministro da Educação, Mendonça Filho, afirmou que a discussão sobre o "Escola sem Partido" ainda não foi feita dentro do governo [...]</p>
Debate	<p>“Mendonça Filho afirmou que o debate em torno do projeto de lei é “salutar para a sociedade e para o Congresso Nacional”, mas ressaltou a “quase impossibilidade de aplicabilidade de uma medida como essa”.</p>

Quadro 2: Categorização dos fatos na notícia 1 do G1.

Fonte: Elaboração própria.

---

A categorização do fato adotada, especialmente no que diz respeito ao projeto de lei, se vale de uma possível imparcialidade no ensino que promoveria justamente a liberdade de troca de pensamentos contraditórios, ocultando assim, o interesse base do que propõe o projeto, que visa justamente a objetivação da subjetividade conforme argumentava Marcuse. A categorização dá a ideia de que o projeto é democrático, ao explicarem que “o projeto dá o direito dos pais de “escolherem” [...]”.

Além disso, mais uma vez o projeto é tipificado de forma democrática ao trazerem a ideia da chamada “Escola Livre”, no qual, na verdade, aciona um quadro social maior de forma oculta: o da censura. Porém, ao observar esse quadro, outros atributos são implicados ao Escola Sem Partido, dando a possibilidade de que fontes contra argumentassem o projeto: falsa ideia, projeto inconstitucional, instrumento de perseguição e criminalização da prática docente, dentre outros, porém, com pouco subsídio de argumento pensando em uma análise de conjuntura.

Aos anti-projetos, como se observa na matéria, caso viabilizado juridicamente por meio da lei do “Escola Sem Partido”, o educador teria o seu papel redefinido no processo de ensino-aprendizagem, sendo excluído do processo de construção do conhecimento, para dar espaço a um novo sujeito – o do transmissor de informação.

O G1 até abre espaço para o contraditório quando aparecem especialistas em educação no qual afirmam que o projeto de lei poderá gerar situações absurdas e famílias processando professores. Em contrapartida, é imprescindível ressaltar que a ideia da pluralidade de fontes deve ser pensada na medida em que o discurso não é negociado entre as partes que pensam diferentes: os defensores do Escola sem Partido promovem a narrativa na medida em que todo posicionamento adversário possui uma “resposta” dos que são contra ao projeto.

No que diz a respeito à qualidade de informação, pode-se chegar ao seguinte resultado: em relação aos antecedentes e diagnósticos, a matéria até se aprofunda em termos de informações, especialmente no que diz respeito à polarização de argumentos contrários e favoráveis aos projetos de lei que versam sobre o Escola Sem Partido, mas em contrapartida, a publicação é escassa quanto às condições sociais, econômicas e políticas que antecederam e, portanto, motivaram a criação e a implementação de determinados projetos e do próprio movimento. Além disso, a ênfase recai para os argumentos favoráveis. Isso é notável, porque para cada argumento contrário aos projetos de lei, o G1 os refuta trazendo um argumento do idealizador do movimento

“Escola sem Partido”, o advogado Miguel Nagib; quanto aos objetivos e metas, pode-se notar os pressupostos e as finalidades dos projetos de leis mencionado, contendo, inclusive, as duas facetas de opiniões; nos quesitos públicos beneficiados e impactos sociais, é importante ressaltar que o Portal G1 também se coloca como sujeito, principalmente quando publica que “para explicar o movimento, os argumentos favoráveis e contrários, e o que pode mudar com os projetos de lei, o G1 ouviu o ministro da Educação e diversos especialistas em educação e direito”, na tentativa de esclarecer quais são os critérios utilizados que vão ao encontro de determinados grupos, classes sociais ou setores em detrimento de outros. Traz, ao final do seu texto, dois pequenos parágrafos intitulado “O que muda nas aulas caso os projetos baseados no “Escola sem partido” virem lei?”, não aprofundando na temática em questão.

Foi realizado mais duas análises de enquadramento, mas por motivo de inviabilidade de espaço, transcrevemos aqui apenas os seus resultados:

*Notícia 2. Vereadoras de SP têm celulares expostos para serem ‘convencidas’ sobre projeto ‘Escola sem Partido’<sup>7</sup>:*

Análises: quanto à tipificação dos sujeitos e à categorização dos fatos, a matéria faz uma interpretação indutiva de que as vereadoras sofreram perseguições por não serem convencidas quanto ao projeto de lei que versa sobre o Escola Sem Partido, utilizando-se de termos (tanto na tipificação como na categorização) que mais justificam o porquê de se discutir os projetos e movimento que sustentam o Escola Sem Partido.

No que diz a respeito à qualidade de informação, a matéria dá mais ênfase para as falas do Vereador Fernando Holiday (DEM) quando o G1 opta por transcrever a falas do vereador e de sua assessoria. Quando a matéria dá mais ênfase para as falas do vereador Fernando Holiday (DEM) é provável que a versão do vereador seja privilegiada do que as colhidas pela assessoria das vereadoras.

*Notícia 3. Com parecer contrário da prefeitura, comissão da Câmara aprova projeto ‘Escola Sem Partido’<sup>8</sup>:*

Análises: quanto à tipificação dos sujeitos e à categorização dos fatos, a matéria já alcança um novo terreno de debate ao trazer outros objetivos do projeto de lei que definirá papéis, principalmente quanto à ideologia de gênero. Da mesma forma que a

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/vereadoras-de-sp-tem-celulares-expostos-para-serem-convencidas-sobre-projeto-escola-sem-partido.ghtml>> Acesso em: 10 abr. 2018.

<sup>8</sup> Disponível: <<https://g1.globo.com/pr/parana/educacao/noticia/com-parecer-contrario-da-prefeitura-comissao-da-camara-aprova-projeto-escola-sem-partido.ghtml>> Acesso em 10 abr. 2018.

---

matéria anteriormente analisada, utiliza-se de termos que mais justificam o porquê de se discutir os projetos e movimento que sustentam o Escola Sem Partido.

No que diz respeito à qualidade de informação, quando a notícia faz a recapitulação do que vem a ser o Escola Sem Partido, leva a acreditar que esse fator e os pareceres dos vereadores privilegiam e ajudariam a afetar a opinião daquele leitor que até o presente momento não possui nenhum argumento sobre o tema.

## 5. Considerações Finais

A polêmica que envolve, então, o Escola Sem Partido ganhou espaço num período de turbulência política que impulsiona a industrialização das salas de aula. Nesse processo, direita e esquerda se atacam em discussões que potencializam os ânimos partidários, enquanto o movimento que deu a origem a mais de um projeto de Lei, caminha para institucionalizar a manutenção de uma sociedade unidimensional, sem capacidade reflexiva ou espaço ao contraditório, revestida aparentemente de uma isenção político-ideológica.

Das análises extraídas das notícias selecionadas é possível perceber que há o apontamento tanto dos argumentos contrários como também dos favoráveis, porém, a ênfase recai para os argumentos favoráveis ao dar preferência de tempo para os adeptos a esta ideia e o direito de resposta a cada argumento contrário a ela. A ausência de contextualização tanto sobre os projetos anteriores que tenham respaldado o projeto, como uma análise política do que vem a ser a formulação e o debate acerca desse tipo de perspectiva contribuem para uma formação deficitária da opinião pública. Não é possível inferir que o G1 é favorável ao projeto Escola sem Partido, mas o tratamento superficial nas notícias afeta a qualidade da informação. Ao questionar, portanto, em que medida o Projeto de Lei e/ou o movimento Escola Sem Partido permite pensar a Teoria Crítica, mais precisamente, o homem unidimensional de Marcuse, depara-se cada vez mais com estratégias em institucionalizar, de forma isenta e democrática, a despolitização dos cidadãos e o controle simbólico das consciências.

## Referências

AQUINO, R. **“Prof Watchlist”: docentes norte-americanos também são perseguidos em meio a polarização política.** Postado em 9 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://professorescontraoescolasepartido.wordpress.com/2016/12/09/prof-watchlist-docentes->

norte-americanos-tambem-sao-perseguidos-em-meio-a-polarizacao-politica/>. Acesso em: 29. Jul. 2017

ESPINOSA, B. R. S; QUEIROZ, F. B. C. Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. In: **Breve análise sobre as redes do Escola sem Partido**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. p. 49-62. ESCOLA SEM PARTIDO. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/>>. Acesso em: 24 mai. 2017.

FRIGOTO, G. (Org.). Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. In: **A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. p. 17-34.

GIROTO, E. A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso. Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação (Org.). In: **Um ponto na rede: o “escola sem partido” no contexto da escola do pensamento único**. São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 69-76. Disponível em: <<https://ctbeducars.files.wordpress.com/2017/05/livro-escola-sem-partido.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2017.

HORTA, Fernando; VALIM, Patrícia. **As coisas no seu devido lugar**. Disponível em <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/geral/48301/as+coisas+no+seu+devido+lugar.shtml31>>. Acesso em 02 abr. 2018

LIMA, V.A. Grande mídia vs. Nova mídia na política brasileira. In: **Regulação das comunicações: história, poder e direitos**. São Paulo, 2011.p.149-171.

MANHAS, C. A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso. Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação (Org.). In: **Nada mais ideológico que “escola sem partido**. São Paulo: Ação Educativa, 2016. p. 15-21. Disponível em: <<https://ctbeducars.files.wordpress.com/2017/05/livro-escola-sem-partido.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2017.

MARCUSE, H. **O homem unidimensional**: estudos da ideologia da sociedade industrial avançada. Tradução de Robespierre de Oliveira, Deborah Cristina Antunes e Rafael Cordeiro Silva. Revisão Técnica Luís Gustavo Guadalupe Silveira. São Paulo: Edipro, 2015

NAGIB, M. [s/d] **Site Escola Sem Partido**. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/midia/%20395-entrevista-de-miguel-nagib-a-revista-profissao-mestre/>>. Acesso em: 01 de jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Quem Somos. [s/d]. **Site Escola Sem Partido**. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/quem-somos>>. Acesso em: 24 de jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Apresentação. [s/d]. **Site Escola Sem Partido**. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/apresentacao>>. Acesso em: 24 de jun. 2017.

ROTHBERG, D. **Informação de diagnóstico, democracia e inclusão digital**. Liinc em Revista, v. 5, p. 4-18, 2009.

SOARES, M. C. Análise de enquadramento. In: BARROS, A.; DUARTE, J. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2006, p. 450-465.